



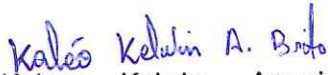
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E
JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA
N.º 003/2023/PMC, REFERENTE AO
FORNECIMENTO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A
AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTE
MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ,
ORIUNDOS DO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

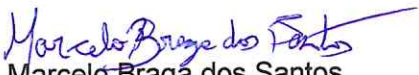
Às 09 (nove) horas, do dia 07 (sete) de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 706/23, de 08/05/2023, bem como, as associações/cooperativas participantes desta dispensa de licitação, para abertura e julgamento da Chamada Pública n.º 003/2023/PMC, que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a agricultura familiar para a alimentação escolar deste Município de Castanhal/Pará, oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente da CPL, foi verificado o comparecimento das seguintes associações/cooperativas: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE/CASP, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZÔNIA/COAFRA, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ESTADO DO PARÁ - APAESPA E COOPERATIVA AMAZÔNIA AGROINDUSTRIAL/AMAZONCOOP. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou de todas as associações/cooperativas presentes, o credenciamento, bem como, os envelopes contendo os documentos de habilitação e os projetos de vendas. Aberto os envelopes de habilitação das associações/cooperativas, esta CPL confere o credenciamento dos representantes, estando os mesmos de acordo com o que rege o edital. Em seguida, foi analisado a habilitação por esta CPL, sendo em seguida repassado para o visto de todos os presentes. Em análise a documentação apresentada, constatou-se o seguinte: CASP, APAESPA E COAFRA apresentaram-se conforme as exigências do edital, sendo portanto, consideradas de forma habilitadas no certame; a AMAZONCOOP deixou de apresentar somente a Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados, sendo concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, sendo este até o dia 16/06/2023. Em ato contínuo, foi aberto os envelopes de projeto de vendas das cooperativas/associações participantes do certame, sendo vistado por todos os presentes. Em seguida, esta CPL decide por



suspender a sessão para análise e julgamento da ordem de prioridades, marcando-se para o dia 15/06/2023, às 09:00 horas para prosseguimento da mesma. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

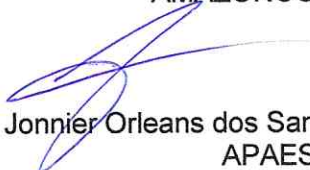

Sílvio Roberto Monteiro dos Santos
Presidente da C.P.L.


Kaleo Kelwin Amorim Brito
Secretário da CPL


Marcelo Braga dos Santos
Membro da CPL


Ademeuson da Cruz Andrade
AMAZONCOOP


Joel Linhares Cavalcante
COAFRA


Jonnier Orleans dos Santos
APAESPA


Luiz Clarini
CASP